



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

Rua 03 de Outubro 1233, Novo Hamburgo/RS - CEP 93410-040

P O R T A R I A N.º 01/2015

O Exmo. Sr. Dr. THIAGO BOLDT DE SOUZA, Juiz do Trabalho, no exercício da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo à greve dos servidores do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar prestando atendimento às partes e seus procuradores;

RESOLVE, enquanto perdurar o movimento:

LIMITAR o atendimento ao público na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo ao horário das 13h30min às 18 horas;

LIMITAR o expediente interno das 9 horas às 18 horas;

MANTER a realização das audiências designadas;

MANTER a fruição dos prazos processuais;

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor em 22/06/2015

Novo Hamburgo, 19/06/2015.

THIAGO BOLDT DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto